



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Sexta-feira • 15 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 3201

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZKWMDI1RDC4REY5QJVEMK

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

*“DECLARA A VACÂNCIA POR
EXONERAÇÃO, MOTIVADO POR
APOSENTADORIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O SENHOR JOSÉ FÁBIO REIS DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso II, da **Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º. Seja procedida a baixa no quadro de servidores públicos deste município, assim, a vacância por exoneração (aposentadoria) da Sr.(a) **JOSEFA DOLORES SOUZA ANDRADE**, Matrícula nº. 2549, dia 07 de março de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na sede do município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 13 de março de 2024.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282
Ramal: 206
e-mail: rh.pmf.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº 023, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

*“DECLARA A VACÂNCIA POR
EXONERAÇÃO, MOTIVADO POR
APOSENTADORIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O SENHOR JOSÉ FÁBIO REIS DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso II, da **Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º. Seja procedida a baixa no quadro de servidores públicos deste município, assim, a vacância por exoneração (aposentadoria) da Sr.(a) **Maria Ilda Ribeiro dos Santos**, Matrícula nº. 082, dia 01 de março de 24, lotada na Escola Santa Cecília, situada na Serra Velha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 13 de março de 2024.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282

Ramal: 206

e-mail: rh.pmf.ba@gmail.com

Portarias



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

PORTARIA Nº. 053 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especificamente o disposto no art. 80 e seguintes da Lei Municipal nº 168/97 e demais dispositivos que tratam da matéria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio, ao (a) funcionário (a) **JOSEFA JOCIARIA BATISTA DE SANTANA** cadastrado sob o nº 5507, ocupante do cargo de CIRUGIÃO DENTISTA, lotado(a) na PSF SEDE I, neste Município.

Art. 2º - A licença de que trata o caput do artigo anterior, deverá ser gozado pelo funcionário no período de **13 de março de 2024 à 13 de junho de 2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 15 de março de 2024.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal de Fátima